



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos que esta subscreve, regimentalmente amparado, com fincas nas disposições do artigo 61, III, da LOM – Lei Orgânica Municipal, art. 3º, III, 108, III, do Regimento interno deste Poder Legislativo e demais disposições atinentes à espécie, atendendo ao requerimento de autoria dos senhores Edis, componentes desta casa de Leis **CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE** os Senhores Vereadores e demais Servidores do Legislativo Municipal vinculados ao Processo Legislativo, para a, **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL/POR VIDEOCONFERÊNCIA** a ser realizada no dia **22 de maio do corrente ano, quinta-feira, às 15:00 horas**, com a finalidade de apreciar a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Leitura do Expediente.
2. Única Discussão, Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Resolução Substitutivo nº08/2025 Autoria: Mesa Diretora “Altera a Resolução no 01/2015 que Cria a Procuradoria Especial da Mulher, como órgão não vinculado à Procuradoria da Câmara Municipal de Mariana e dá outras providências.”
3. Única Discussão, Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei Complementar N.º 184/2025 Autoria: Mesa Diretora “Altera a Lei nº256/2025 que dispõe sobre a organização da Câmara Municipal de Mariana/MG e dá outras providências”.
4. Única Discussão, Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei nº192/2025 Autor: Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves “Cria o Conselho Municipal dos Direitos Lésbicos, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexo, Pansexual e + (LGBTQIAP+) e o Fundo Municipal dos Direitos de LGBTQIAP+ Município Mariana e dá outras providências”
5. Única Discussão, Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei nº197/2025 Autor: Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves: “Institui o Programa Municipal de Recuperação de Receitas (PMRR), autoriza parcelamento de débitos tributários e não tributários para com a Fazenda Municipal, concede benefício fiscal e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

6. **Única Discussão, Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei nº198/2025 Autor: Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves “Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Guarany Futebol Clube”.**
7. **Única Discussão, Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei nº200/2025 Autor: Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves “Institui a campanha de estímulo à arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU PREMIADO, mediante a realização de sorteio de prêmios e dá outras providências”.**

Ficam, portanto, convocados todos os Senhores Vereadores e demais servidores da Câmara Municipal, vinculados ao processo legislativo, para os termos do presente Edital, na forma disposta no Regimento Interno desta Câmara.

Publique-se.

Mariana, 20 de maio de 2025


EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA